



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 54/12, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre revogação da Portaria 82/2009 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 82/2009, devendo a servidora **ANA LÚCIA QUINTINO**, retornar às suas funções de origem.

Art. 2º Fica o Departamento do Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL